

LEI Nº 604/06

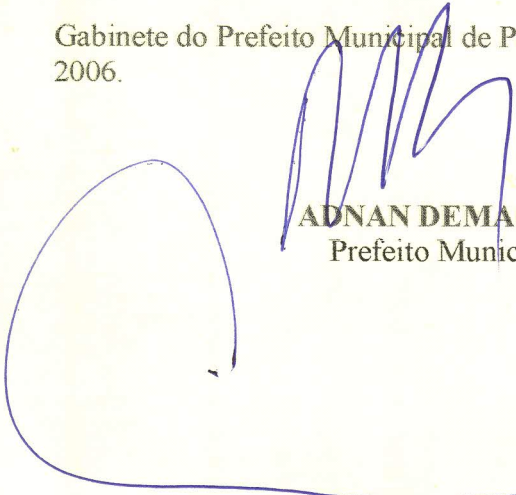
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE “RUA PAULO ROBERTO GALVÃO COSTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paragominas faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **RUA “PAULO ROBERTO GALVÃO COSTA”**, a via pública localizada no centro da cidade, entre as quadras 02 e 03, Parque de Exposições e Escola Nova em homenagem póstuma à pessoa aludida.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(PA), em 07 de novembro de 2006.



ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal